

LEI Nº 2.173, DE 22 DE JUNHO DE 1992. "/

" Transforma de CC-3, para CC-2 o Cargo de Diretor da E.M. Santos Dumont".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformado de CC-3, para CC-2 o Cargo de Diretor da E.M. Santos Dumont, localizada no 6º distrito / deste Município .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE JUNHO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

PROJETO N.º 195 / 92

Mensagem n.º 25/92

Publicado 23/06/92

Jornal de Hoje